

DECRETO Nº 3.520 DE 29 DE MARÇO DE 2023**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 2.114 de 15 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 1.583.151,37** (Um milhão quinhentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	13 - DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2154 - MANUT CULTURA E EVENTOS	
ELEMENTO	(730) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	296.219,85
UNID. ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2195 - MANUT FMAS - REC. EST	
ELEMENTO	(941) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	253.732,35
ELEMENTO	(943) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.260,00
ELEMENTO	(948) - 3.3.90.30 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.486,55
UNID. ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2187 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
ELEMENTO	(908) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
ELEMENTO	(909) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.j.	300.000,00
UNID. ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2194 - MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(937) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	585.000,00
UNID. ORÇ.	02 - DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBLICA	
PROGRAMA	04 - APOIO ADMINISTRATIVO - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2017 - FOLHA PAGTO - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(42) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00
UNID. ORÇ.	04 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2025 - MANUT FOLHA PAGTO. ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(77) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00

UNID. ORÇ.	12 - DIRETORIA GERAL ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL	
PROGRAMA	24 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2150 - FOLHA PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(700) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
UNID. ORÇ.	11 - DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2144 - MANUT. ENSINO INFANTIL - SALÁRIO EDUC	
ELEMENTO	(663) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	25.358,79
UNID. ORÇ.	18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.	
PROGRAMA	30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2171 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 30	
ELEMENTO	(823) - 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.093,83
TOTAL		1.583.151,37

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo

UNID. ORÇ.	13 - DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	25 - INCENTIVO À CULTURA, TURISMO E ECON. CRIAT	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2154 - MANUT CULTURA E EVENTOS	
ELEMENTO	(728) - 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPOR E OUTRAS	4.000,00
UNID. ORÇ.	02 - DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBLICA	
PROGRAMA	04 - APOIO ADMINISTRATIVO - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2017 - FOLHA PAGTO - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(39) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
UNID. ORÇ.	04 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2025 - MANUT FOLHA PAGTO. ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(75) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
UNID. ORÇ.	12 - DIRETORIA GERAL ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL	
PROGRAMA	24 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2150 - FOLHA PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(697) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
UNID. ORÇ.	11 - DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2144 - MANUT. ENSINO INFANTIL - SALÁRIO EDUC	
ELEMENTO	(664) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	25.358,79
UNID. ORÇ.	18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.	
PROGRAMA	30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	

ATIVIDADE	2171 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 30	
ELEMENTO	(821) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.093,83
	TOTAL	98.452,62

Art. 3º O crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes:

I - Superávit financeiro

- Recurso específico, apurado em 31/12/2022 conforme conta corrente nº 40.694-5 - BB - no valor de **R\$ 254.219,85 (Duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e dezenove reais oitenta e oitenta e cinco centavos)**.

- Recurso específico, apurado em 31/12/2022 conforme conta corrente nº 40.694-5 - BB - no valor de **R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)**.

- Recurso específico, apurado em 31/12/2022 conforme conta corrente nº 40.694-5 - BB - no valor de **R\$ 890.000,00 (Oitocentos e noventa mil reais)**.

- Recurso específico, apurado em 31/12/2022 conforme conta corrente nº 36.328-6 - BB - no valor de **R\$ 65.943,17 (Sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos)**.

- Recurso específico, apurado em 31/12/2022 conforme conta corrente nº 36.328-6 - BB - no valor de **R\$ 187.789,18 (Cento e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavo)**.

- Recurso específico, apurado em 31/12/2022 conforme conta corrente nº 40.853-0 - BB - no valor de **R\$ 10.260,00 (Dez mil duzentos e sessenta reais)**.

- Recurso específico, apurado em 31/12/2022 conforme conta corrente nº 40.881-6 - BB - no valor de **R\$ 38.486,55 Trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de março de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC6A-B18C-9A9C-8796

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 30/03/2023 10:04:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 30/03/2023 10:07:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 30/03/2023 14:47:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 30/03/2023 15:08:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/BC6A-B18C-9A9C-8796>